



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 020, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

**Designa servidora como Gestora da Política Municipal do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 969/2010, de 26 de maio de 2010, e suas alterações, que “Institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que especifica e dá Outras Providências”,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **FABIANA VERDEIRO FACHIN**, RG nº 7.814.782-2/SSPR, CPF nº 037.669.919-14, como Gestora da Política Municipal do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de janeiro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 8 / 1 / 2021

Página: 04 edição 2616